



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1093/2007

DATA: 21 de novembro de 2.007.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0017.1.026 – Aquisição Ônibus Transporte Escolar – Caminhos da Escola

4.4.90.52.00 – 1671 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 750.000,00

TOTAL

R\$ 750.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros, a Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1091/2007 de 14 de novembro de 2007.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de novembro de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal